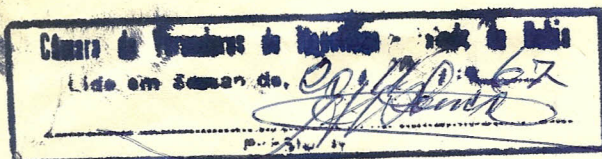


1ª aprovado
2ª aprovado
3ª aprovado



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. ~~12/67~~ 5/67

A Comissão de
Legislação, Justiça e
Finanças para dar
parecer 27/11/67
Al. D. Souza

Outorga o Título de Cidadão de
Itapetitinga.

A Câmara Municipal de Itapetitinga, Estado da Bahia,
aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de CIDADÃO DE /
ITAPETINGA, ao Senhor Flávio Everaldino Figueira.

Art. 2º - A Mesa da Câmara tomará as necessárias //
providências para o cumprimento da presente RESOLUÇÃO.

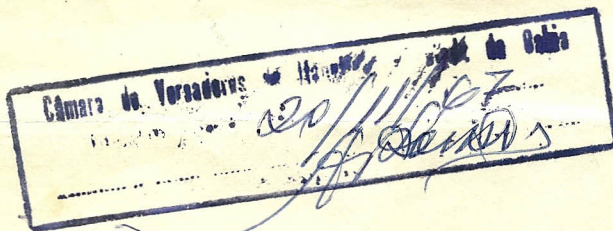
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a
presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data da sua publi-
cação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapetitinga,
20 de novembro de 1967.

Evandro Andrade
EVANDRO OLIVEIRA ANDRADE
-Vereador-

DISCUSSÕES	
1ª	em Sessão
2ª	Aprovado em Sessão 29/11/67
3ª	Aprovado em Sessão 29/11/67

Justificativa



O presente Projeto de Resolução, dispensaria / qualquer justificativa, por serem de todos, conhecidos, os altos serviços prestados pelo homenageado a Itapetitinga. Entretanto, cumprio o dever de ressaltar de maneira sucinta, a atuação do Sr. Flávio Everaldino Figueira / nos grandes empreendimentos em favor do engrandecimento da nossa Comunidade.

Chegando em Itapetitinga no ano de 1948, o homenageado iniciou suas atividades industriais no ramo de / laticínios, cuja industria logo ampliada, não sòmente fomentou a criação do gado leiteiro em toda a região, como também atraiu divisas e gerou tributos contribuindo para que o então Distrito, pudesse obter as condições indispensáveis a sua emancipação.

Constituiu-se um dos batalhadores em favor / da emancipação política de Itapetitinga, acompanhando de perto o desenrolar dos acontecimentos. Tomou parte de todas as comissões criadas para estudar os mais relevantes empreendimentos de nossa terra, notadamente aqueles que estão ligados a educação, criação ^{de} órgãos de interesse social, contribuindo financeiramente para todos eles.

Julgando, portanto, ser de justiça, esta iniciativa, que, aceita per êste Egrégio Legislativo, // - // referendará aquilo que todos os itapetinguenses, / reconhecem, espero que sirva de estímulo a todos aqueles que têm condições de contribuir para o engrandecimento de Itapetitinga.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapetinga, 20 de novembro de 1967

Evandro Oliveira Andrade
EVANDRO OLIVEIRA ANDRADE - Vereador

VII

1ª aprovação
2ª 4
3ª 4

150

Câmara dos Vereadores de Itapetitinga - Estado da Bahia
Lido em Sessão de 29/11/67
PRESIDENTE

PARECER

Não vale por
ser o autor da resolução
Em 28/11/67

[Signature]

[Signature]
aprovado procer

Versa sobre o Projeto de Resolução nº 4/67, que "concede o título de Cidadão de Itapetitinga, ao, / Sr. Flavio Everaldo Figueira".

A Comissão de Legislação, Justiça e Finanças no uso de suas atribuições, após estudar o Projeto de Resolução em epígrafe, e,

Considerando, que, o homenageado preenche todas / as qualidade indispensáveis para receber o título, por se tratar de um cidadão que relevantes serviços tem prestado a Itapetitinga;

Considerando, mais e finalmente, que esta iniciativa não contraria nenhum dispositivo legal,

É de PARECER, que o Projeto seja aprovado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapetitinga, 27 de novembro de 1967.

[Signature]

Evandro Oliveira Andrade
-Presidente-

[Signature]

DISCUSSÕES
1ª. Aprovado em Sessão 28/11/67
2ª. Aprovado em Sessão 29/11/67
3ª. Aprovado em Sessão 29/11/67



CÂMARA DE VEREADORES
ITAPETINGA - BAHIA

Resolução nº 20 de 30 de novembro de 1967.

" Concede Título de Cidadão de Itapetinga".

A Câmara Municipal de Itapetinga, aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

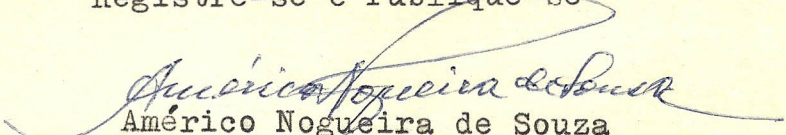
Artº 1º Fica outorgado o Título de CIDADÃO DE ITAPETINGA, ao Senhor Flávio Everaldo Figueira.

Artº 2º e A Mesa da Câmara tomará as necessárias providências para o cumprimento da presente Resolução.

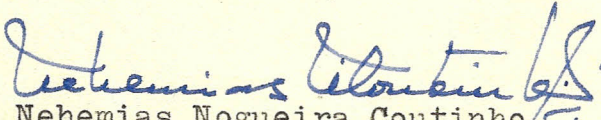
Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, a // presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, 30 de novembro de 1967.

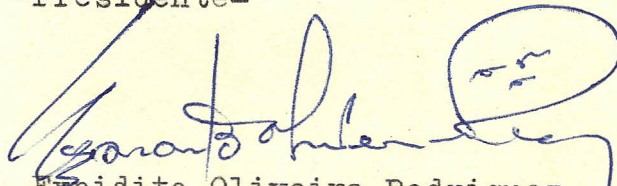
Registre-se e Publique-se


Américo Nogueira de Souza

-Presidente-


Nehemias Nogueira Coutinho

1º Secretário -


Expidito Oliveira Rodriguez

- 2º Secretário-